

XIII Workshop NPT - Ribeirão Preto - 11/11/2016 - Ribeirão Preto - SP

Direitos Autorais Morais de Materiais Didáticos Institucionais (MDIs) para Cursos a Distância

CARVALHO, Brenda Berchieri de; OLIVEIRA, Alberto Geraissate Paranhos de; OLIVEIRA, Kelly Karine Candido Sabaneli de; TIZIOTTO, Simone Aparecida.

A Educação a Distância (EAD), dentre outros pilares, elementos e atores, demanda da necessidade de elaboração e editoração de Materiais Didáticos Instrucionais (MDIs) para mediar o processo de aprendizagem. Comumente, o planejamento, a elaboração e a editoração destes MDIs tem sido o resultado do trabalho de um conteudista que realiza pesquisas e indica fontes provenientes da literatura da área científica, bem como da troca de conhecimentos e da atuação de uma equipe multidisciplinar de profissionais que buscam lançar olhares pedagógico, linguístico, visual (estético), editorial entre outros, com o intento de possibilitar os desafios necessários para a construção dos conhecimentos em Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA) (BRASIL, 2007; 2016). Vê-se, portanto, tanto no planejamento, quanto na elaboração e na editoração de MDIs a ocorrência de um processo horizontalizado de segmentação de atividades, porém, com um ator/agente âncora: o professorconteudista (ator que determina e tem maior influência na versão final do conteúdo). Dada as suas características, este processo tem gerado inúmeras dúvidas de ordem jurídica sobre os direitos autorais dos profissionais envolvidos, especialmente em decorrência da ausência de legislação específica sobre o tema. Com referência neste cenário, emerge a seguinte questão que representa o problema deste estudo: o professor, principal responsável pela elaboração de MDIs, deve ter reservados os direitos autorais morais sobre o MDI, já que atua como conteudista e este texto passa pelo crivo de uma equipe multidisciplinar de profissionais que interferem diretamente na constituição da versão final do conteúdo? Este trabalho tem, portanto, o objetivo de investigar a questão dos direitos autorais morais dos conteudistas de MDIs a serem utilizados em cursos a distância. Para realização da pesquisa, para fins de metodologia, adotou-se a pesquisa bibliográfica (MARCONI; LAKATOS, 2010; SAMPIERI; COLLADO; LUCIO, 2013) em uma amostra de três artigos científicos (VIEIRA; RODRIGUES; BARCIA, 2003; WACHOWICZ, 2013; PREVEDELLO; ROSSI; COSTA, 2015) sobre o tema, localizados a partir da base de dados: Google Acadêmico. Verificamos, dentre os resultados da pesquisa bibliográfica, que os MDIs, enquanto bens intelectuais adquirem, no contexto da EAD, novas dimensões e contornos que ainda demandam da necessidade de uma análise mais ampla dos direitos autorais para a definição conclusiva sobre a matéria relacionada aos direitos autorais morais dos MDIs. Contudo, mesmo com o trabalho ativo e efetivo de uma equipe multidisciplinar que alguns juristas entendem como coautoria, considera-se que o agente que demanda maior esforço intelectual para a criação de MDIs e quem detém a última palavra sobre a versão final do conteúdo, tem sido considerado o titular originário do MDIs, assumindo e permanecendo, por conseguinte, como detentor de direitos morais e podendo, eventualmente, transferir no todo ou em parte, os direitos autorais patrimoniais para terceiros (instituições de ensino que atuam na modalidade EAD). Contudo, conclui-se que ainda há desdobramentos que não são unanimidade entre os estudiosos sobre os direitos

autorais e precisam de maior estudo para garantia da preservação do direito de todos os agentes envolvidos no planejamento, na elaboração e na editoração de MDIs.